



LEI Nº 954/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 10, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.053.728,85 (Três milhões, cinqüenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00
ELEMENTO	(14) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	



ELEMENTO	(30) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
ELEMENTO	(31) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(43) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.050,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(60) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS do Militar	8.000,00
ELEMENTO	(61) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	13.500,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	



ELEMENTO	(73) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	248.750,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(152) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	203.000,00
ELEMENTO	(153) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	21.000,00
ELEMENTO	(157) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.752,39
PROGRAMA	0022 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
AÇÃO	2018 – Educação Ambiental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(140) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(178) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
ELEMENTO	(179) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	



AÇÃO	1024 – Transportes de Alunos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(213) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.500,00
ELEMENTO	(214) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.000,00
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
ELEMENTO	(241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	172.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES , TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
ELEMENTO	(247) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Recurso Próprio	



ELEMENTO	(268) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	11.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(275) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(276) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(277) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	19.576,46
PROGRAMA	0047 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 - Manutenção do NASF - Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(282) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
PROGRAMA	0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 - Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(288) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	24.000,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	



AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(293) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(294) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	27.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(310) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.500,00
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(311) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	7.000,00
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(315) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	9.100,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	



ELEMENTO	(367) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
ELEMENTO	(368) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	27.000,00

TOTAL		3.053.728,85
--------------	--	---------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial das Dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINITRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINITRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(49) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.500,00
PROGRAMA	0005 – ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	
AÇÃO	2010 – Qualificação e Capacitação dos Servidores	
FONTE	01 – Recurso próprio	
ELEMENTO	(55) 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.550,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 – SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA	



AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(438) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
ELEMENTO	(439) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	238.750,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(154) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(160) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.220,30
PROGRAMA	0020 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	
AÇÃO	1016 – Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(138) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.800,00
PROGRAMA	0022 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
AÇÃO	2018 – Educação Ambiental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(139) 3.3.90.30 – Material de Consumo	325,07



ELEMENTO	(141) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
PROGRAMA	0030 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
AÇÃO	2072 – Mecanização Agrícola	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(166) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(167) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
PROGRAMA	0032 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	
AÇÃO	2075 – Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(163) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
ELEMENTO	(164) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.500,00
PROGRAMA	0034 – FEIRA LIVRE E FEIRA DO PRODUTOR RURAL	
AÇÃO	2077 – Feira Livre e Feira do Produtor Rural	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(165) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
PROGRAMA	0038 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Fundo Rural	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(173) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.838,37



ELEMENTO	(174) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.600,00
PROGRAMA	0063 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – SEIAA	
AÇÃO	2079 – Manutenção de Estradas Rurais – SEIAA	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(171) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(172) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	968,65
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
AÇÃO	1024 – Transportes de Alunos	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.30 – Material de Consumo	272.500,00
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(215) 3.3.90.30 – Material de Consumo	172.000,00
ELEMENTO	(218) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0081 - JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
AÇÃO	2082 - Manutenção do Turismo	
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(456) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	224.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 - Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(298) 3.3.90.30 - Material de Consumo	51.000,00
PROGRAMA	0053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(316) 3.3.90.30 - Material de Consumo	19.576,46



PROGRAMA	0054 – CENTRO DE ZONOSSES	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(323) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	27.100,00
TOTAL		3.053.728,85

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos